



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO às Secretarias Municipais de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, para que seja realizado estudo técnico visando à implantação de uma nova unidade do CAEE (Centro de Atendimento Educacional Especializado) no município de Muriaé, destinada ao atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências.**

O CAEE é um serviço essencial que atua de forma integrada entre saúde e educação, promovendo acompanhamento especializado, intervenções precoces e suporte multidisciplinar às crianças com necessidades específicas, além de apoio às famílias.

Nos últimos anos, observa-se um aumento significativo na demanda por atendimentos relacionados ao Transtorno do Espectro Autista e outras deficiências, o que tem gerado:

- * Filas de espera prolongadas;
- * Sobrecarga das equipes existentes;
- * Dificuldade de acesso contínuo e adequado ao atendimento;
- * Limitação na oferta de terapias e acompanhamentos especializados.

A ampliação da rede, com a implantação de uma nova unidade do CAEE, se faz necessária para garantir acesso mais rápido, atendimento contínuo e qualidade no acompanhamento dessas crianças, especialmente considerando a importância da intervenção precoce no desenvolvimento.

Diante do exposto, indica-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

- * A realização de estudo técnico e levantamento de demanda para implantação de uma nova unidade do CAEE no município;
- * A criação de um espaço estruturado para funcionamento do serviço, contemplando:
 - * Salas de atendimento individualizadas;
 - * Espaços para terapias multidisciplinares (fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, entre outras);
 - * Ambientes adaptados para atendimento infantil humanizado;
 - * Espaços de acolhimento às famílias;
- * A composição de uma equipe multiprofissional qualificada, incluindo profissionais da saúde e da educação, garantindo atendimento integral;
- * A escolha de local com fácil acesso à população, com estrutura adequada de mobilidade urbana;
- * A implantação de acessibilidade plena, com rampas, banheiros adaptados e adequação conforme normas vigentes;
- * A integração efetiva entre rede de saúde, educação e assistência social, fortalecendo o acompanhamento contínuo das crianças;
- * A adoção de protocolos e diretrizes baseados nas boas práticas de atendimento ao TEA e outras deficiências, priorizando o desenvolvimento, inclusão e qualidade de vida;
- * A criação de estratégias para redução das filas de espera, garantindo início rápido dos atendimentos;
- * A oferta de orientação e suporte às famílias, reconhecendo seu papel fundamental no processo terapêutico.

Ressalta-se que investir nesse serviço é investir no futuro.

Crianças que recebem acompanhamento adequado têm maiores chances de desenvolvimento, inclusão social e qualidade de vida. Da mesma forma, apoiar as famílias é fortalecer toda a rede de cuidado.

Não se trata apenas de ampliar um serviço, mas de garantir dignidade, inclusão e oportunidades reais para essas crianças.

Cada dia de espera é um atraso no desenvolvimento.

E o poder público precisa agir com responsabilidade e sensibilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, solicita-se que as providências sejam analisadas e implementadas com a maior brevidade possível, ampliando o acesso e fortalecendo a rede de atendimento especializado no município.

Sem mais para o momento, renova-se votos de consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de abril de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB